PORTARIA N° 511/2016

PRORROGA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora **ROSEMERI WEBER WELTER,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1, Classe "A", Prorrogação do *Afastamento Para Tratamento de Saúde, até o dia 19 de Janeiro de 2017*, conforme atestado médico em anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 21 de Novembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 21/Novembro/2016

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação